



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

TERMO ADITIVO Nº 001
Processo Licitatório nº 114/2024
Concorrência Eletrônica nº 017/2024
Contrato Administrativo nº 106/2024

Pelo presente instrumento, por um lado, o **MUNICÍPIO DE ARAPONGA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.167/0001-71, com sede na Praça Manuel Romualdo de Lima, 221, Araponga/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **Coalizão Engenharia LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.374.146/0001-35, com sede na Rua Vicente Ferreira, nº 295, Dornelas, na cidade de Muriaé/MG - CEP: 36884-208, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do art. 107, da Lei Federal n. 14.133/2021, têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo para continuidade da execução contratual nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 106/2024 até a data de 31 de julho de 2025, cujo objeto é contratação de empresa na área de construção civil, para fins de execução de obra de muro de arrimo junto a quadra Society do Bairro Areia Branca, tudo conforme planta e projeto executivo, destinado a atender a demanda deste município de Araponga/MG, tudo conforme edital e seus anexos, passando a vigorar até a data de 31/07/2025. A obra será executada com recurso de Transferência Especial, Plano de Ação nº 09032024-071245 e Resolução nº 14/2024/SEGOV/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da prorrogação de vigência objeto deste termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 020604 27 812 0010 1.282-4490 51 Ficha: 667

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO



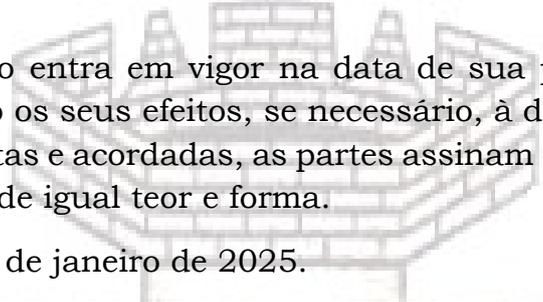
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, retroagindo os seus efeitos, se necessário, à data de assinatura. E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Araponga/MG, 31 de janeiro de 2025.



Carlos Assunção Gomes
Prefeito Municipal

Coalizão Engenharia LTDA
Contratado